

EDITAL N° 03/2021
EDITAL PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
(ODONTOLOGIA)

O Núcleo de Apoio ao Discente – NAD, do Instituto Presidente Antônio Carlos – ITPAC PALMAS, no uso de suas atribuições, faz saber que no período **de 13 de agosto de 2021 a de 18 agosto de 2021**, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de bolsistas do programa Monitoria de Graduação, conforme vaga estipulada neste Edital.

1. Do Programa

1.1. O Programa de Monitoria visa contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, promover cooperação entre professores e alunos e estimular a iniciação à docência;

1.2. Ao Monitor caberá desenvolver suas atividades em contato direto com os colegas e com o professor orientador, adquirindo, através de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem.

2. Dos Monitores

2.1. Serão consideradas duas modalidades de monitores:

2.1.1. Bolsistas, que terão uma contribuição financeira;

2.1.2. Voluntários, que não terão contribuição financeira;

2.2. Independentemente da modalidade de monitoria, os alunos que cumprirem adequadamente suas atividades receberão certificados emitidos pela COPPEX, relativo ao período/semestre.

Será desligado do programa, o monitor que fizer trancamento do semestre ou cancelamento total das disciplinas em que estiver matriculado.

3. Das Bolsas

- No total, serão disponibilizadas as vagas descritas no quadro abaixo:

DISCIPLINA/GESTÃO	MONITORIA REMUNERADA	MONITORIA NÃO REMUNERADA
AUXILIAR DE GESTÃO SISTEMA DE PRONTUÁRIO CLÍNICA	5	—
PRÉ-CLÍNICA INTEGRADA I	1	1
PRÓTESE INTEGRADA I	1	1
CIRÚRGIA E PRINCÍPIOS DE IMPLANTODONTIA	1	1
DIAGNÓSTICO INTEGRADO I	—	2
DIAGNÓSTICO INTEGRADO II	—	2
DIAGNÓSTICO INTEGRADO III	1	1
CLÍNICA INFANTIL I	—	2
BASES MORFOFUNCIONAIS I	—	2

3.1. O Programa terá início no 2º Semestre Acadêmico de 2021, respeitando-se o Calendário do Ano Letivo de 2021;

3.2. O Programa disponibilizará 04 (Quatro) meses de bolsa correspondente ao período de 01 de setembro a 15 de dezembro 2021;

Parágrafo Único: O Programa poderá ser prorrogado por mais igual período, conforme contrato individual, sem vínculo empregatício, para as funções de monitor.

4. Atribuições do Aluno Monitor:

a) Executar o plano de atividades apresentado pelo professor (a) orientador (a) e cumprir uma **carga horária semanal de 4 horas**, durante a vigência da monitoria;

b) Apresentar, no final de cada período de monitoria, relatório final das atividades desenvolvidas para o professor (a) orientador (a) e entregar para o Núcleo de Apoio ao Discente – NAD. A entrega do referido relatório é imprescindível para a concessão do certificado de monitoria e validação dos créditos de atividades complementares.

c) O plano de trabalho deve ser desenvolvido com o professor (a) orientador (a) e de acordo com a competências de formação atribuídas no Plano de Ensino do módulo ou disciplina.

4.1 Atividades vetadas aos monitores:

a) É vedado ao monitor (a) ministrar aulas regulares em substituição ao docente bem como atribuir notas e pontos aos demais estudantes;

b) O ITPAC PALMAS não reconhece e não se responsabiliza por atividades de monitoria exercidas por acadêmicos (as) não contemplados com as vagas previstas neste Edital, sejam essas de forma voluntária ou não.

5. Requisitos para participar da programa:

I. Estar matriculado regularmente;

II. Ter cursado no ITPAC/PALMAS pelo menos um período letivo;

III. Não estar em dependência em nenhuma disciplina do curso;

IV. Não ter reprovação na disciplina/módulo pleiteada;

V. Não ter sofrido sanção disciplinar.

VI. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais para as atividades de Monitoria.

VII. Ter concluído as matérias pleitadas com nota superior à 7 (sete).

6. Etapas da seleção

I. exame do histórico escolar (classificatória).

II. prova escrita (eliminatória);

III. prova prática, quando a disciplina assim o exigir (eliminatória);

A média final apurada para classificação geral corresponderá ao seguinte cálculo:

Nota 1ª etapa = Prova teórica 100 pontos + Prova prática/entrevista em 100 pontos

2

§ 1º. A Seleção constará de 2 (duas) etapas, onde a **primeira** ocorrerá na homologação das inscrições. Na **segunda** etapa será feita a média final de acordo com o Item 6 deste edital.

§ 2º. Em caso de empate a classificação obedecerá à verificação dos critérios a seguir:

- I. maior média na (s) disciplina (s) pleiteada (s);
- II. maior média no índice de rendimento acadêmico.

6.1 Critérios de Seleção

- I. Preenchimento da Ficha de Inscrição ON-LINE através do link <https://forms.gle/3QEhRa7DPGEtEDha6>, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma –ANEXO I;
- II. Não ter mais de 1 (uma) reprovação.
- III. Ter sido aprovado (a) com nota igual ou superior a 70 (setenta) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente.

7. Informações e Disposições adicionais

- 7.1. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias finais apuradas, de acordo com o Art. 5º deste edital de Monitoria.
- 7.3. Os candidatos classificados, mas excedentes do número de bolsas disponibilizadas neste edital, poderão ser convocados, no caso de abertura de nova vaga ou por vacância de uma vaga atual.
- 7.4. Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2021.2 preencherão o contrato individual, sem vínculo empregatício, para as funções de monitor, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria.
- 7.6. O monitor informará sua frequência mensalmente com validação do orientador conforme o mês em referência. Lembrando que, o orientador deverá validar a frequência do aluno/monitor após a informação da frequência do mesmo, sob pena de ser desligado do Programa.
- 7.5. O (a) aluno (a) entregará junto ao Núcleo de Apoio Discente – NAD, o relatório Final de Monitoria já assinado pelo (a) professor (a) orientador (a) de acordo com a data estipulada pelo NAD. Não constatando nenhuma pendência, o (a) aluno (a) e o professor (a) orientador (a) terão emitidos seus certificados.

Parágrafo Único: A bolsa/auxílio se dará sob forma de desconto nas parcelas da mensalidade escolar, e será de 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa do CNPq atual. Para alunos pertencentes aos programas PROUNI ou FIES, o pagamento da bolsa/auxílio será disponibilizada conforme definição do departamento financeiro.

Palmas, TO - 13 de agosto de 2021.

Anexo - I
CRONOGRAMA

13/08/2021 a 18/08/2021	Inscrição no link acima de acordo com o item 6.1.
20/08/2021	Homologação das inscrições.
23/08/2021	Divulgação do resultado no site institucional.

Prof. Marcelo da Luz Silva Lima
Coordenadora do Curso de Odontologia

Kathleen G. Sampaio Stefanelli
Núcleo de Apoio ao Discente - NAD



